

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 448/2018”

“Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando os pedidos das servidoras e a promulgação do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso II, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível I para o Nível II, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível I, às servidoras municipais **Gissele Maria da Silva**, lotada no cargo de Monitor Escolar e **Taís Priscila Batista**, lotada no cargo de Monitor Escolar.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

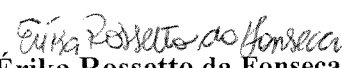
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de outubro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta